



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE

SEMANÁRIO OFICIAL

ANO XXII RIACHÃO DO BACAMARTE, 10 DE ABRIL DE 2019

Criado pela Lei n. 008/97, de 27 de março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA Nº 01

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de Riachão do Bacamarte-PB, e dá outras providências.

O(A) Presidente do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Do Riachão do Bacamarte, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 306/2019, torna público a presente ERRATA ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 01/2019, do CMDCA local, com a seguinte redação:

- 12.8.** O eleitor poderá votar em apenas **UM** candidato;
- 12.9.** No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.
- 12.10.** Será também considerado inválido o voto:
- a) cuja cédula contenha mais de um candidatos assinalados;

- b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- d) que tiver o sigilo violado.

12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

12.12. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato de maior idade.

17. Esta ERRATA é parte integrante do EDITAL nº 01/2019 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Bacamarte 10 de abril de 2019.



Maria Helena Sobrarda Silva
Presidente do CMDCA